



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 26 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu em 2011/06/06, a **8.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/1998**, em nome de “**Urbimira, Urbanização, Ld.ª**”.

A operação de loteamento em causa foi aprovada por deliberação da Câmara, tomada em reunião de 9 de Maio de 2011, que autorizou as seguintes alterações:

Prever anexos na parte posterior do lote 32:

- **Anexo A com área de implantação de 20,41m² destinado a alpendre ou estendal;**
- **Anexo B com área de implantação de 4,3m² destinado a arrumos;**

Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial e das anteriores adendas, na parte que não foi revogado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Mirandela, 04 de Julho de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António Almor Branco)